**USO DA TELEMEDICINA PARA INOVAÇÃO DA GESTÃO DO CUIDADO EM TEMPOS DE PANDEMIA**

socepis1@gmail.com Sociedade Cearense de Pesquisa e Inovações em Saúde

**Roque Wilkson Fernandes Oliveira1, Laís Barreto de Brito Gonçalves2**

1Universidade Regional do Cariri – URCA (e-mail: roquewilkson2014@gmail.com)

2Universidade Regional do Cariri – URCA (e-mail: laisynha1@hotmail.com)

**Resumo:** Dentre as tecnologias inovadoras na área da saúde, a telemedicina se destaca como uma das ferramentas mais acessíveis em tempos de pandemia, permitindo que os atendimentos sejam realizados sob a perspectiva de uma gestão de cuidado mais tecnológico em situações emergentes. Assim, o presente trabalho objetiva relatar a experiência vivenciada por um graduando do curso de Enfermagem ao utilizar uma tecnologia de atendimento clínico. Desse modo, sabe-se que o sistema de saúde tem enfrentado desafios contemporâneos, e o uso da telemedicina pode auxiliar na garantia a acessibilidade, implementação da qualidade das ações de saúde. Por fim, essas inovações criam condições extremamente favoráveis ao seu pleno desenvolvimento, que por meio da internet ultrapassam limites geográficos, até então inacessíveis e incomunicáveis, e proporcionam um atendimento e cuidado em saúde com mais abrangência.

**Palavras-chave/Descritores:** Gestão de ciência, Tecnologia e inovação em saúde. Modelos de assistência à saúde. Coronavírus.

**Área Temática:** Plataformas e portais digitais para a saúde.

1. **INTRODUÇÃO**

As inovações tecnológicas têm se tornado tendência nos últimos anos, isso porque possuem a característica de promover muitos benefícios no que diz respeito à qualidade e rapidez dos serviços de saúde, melhorando consideravelmente as rotinas assistenciais e, contribuindo com maior eficiência operacional no aumento da produtividade das ações de trabalho. As tecnologias de informação e comunicação no âmbito da saúde viabilizam a oferta de serviços, promovem a expansão da cobertura das práticas de vigilância epidemiológica, identificação e acompanhamento dos problemas de saúde pública.

Dentre as tecnologias inovadoras na área da saúde, a telemedicina se destaca como uma ferramenta acessível. É um serviço de tele atendimento de baixo custo, que diante da atual conjuntura da pandemia, permite que os atendimentos, em situações emergentes, sejam realizados sob a perspectiva de uma gestão de cuidado mais tecnológico.

Assim, a pandemia causada pela COVID-19 tem afetado, de maneira significativa, os serviços de saúde, levando a uma mudança abrupta nas rotinas e causando graves impactos na saúde pública. Nesse sentido, o tele atendimento inova no cuidar, e permite que, diante da implementação das ações sociais restritivas, as atividades de assistência e os fluxos de atendimento sejam reorganizados, minimizando as possibilidades de contágio por evitar aglomerações nos serviços (SARTI; LAZARINI; FONTENELLE; ALMEIDA, 2020).

Diante disso, o Conselho Federal de Medicina (CFM) reconhece que os recursos de tecnologias digitais on-line de atendimento, como a telemedicina, são ferramentas importantíssimas para os profissionais da saúde, no que se refere à orientação, encaminhamento e monitorização dos casos suspeitos ou confirmados para a COVID-19, e o Ministério da Saúde regulamenta o uso da tele medicina para fins de prestação de serviço à comunidade, em serviços primários (BRASIL, 2020).

A grande extensão territorial do Brasil favorece o desenvolvimento das aplicações da telemedicina que, em localidades mais isoladas, amplia o monitoramento dos dados epidemiológicos e mapeiam os casos de infecção a partir de uma rede de acompanhamento dos usuários, permitindo o desenvolvendo atividades multiprofissionais, gestão e planejamento entre a tecnologia e profissionais de saúde (MARCOLINO *et al*., 2013).

Porém, essa modalidade de atendimento tem enfrentado impasses de ordem técnica, legal, ética, regulatória e cultural. Isso porque, após o estabelecimento do teto de gastos e contingenciamento dos investimentos na área da saúde do setor público, houve uma crescente demanda na procura dos serviços tecnológicos da saúde, condições essas favoráveis para a evolução da telemedicina (MALDONADO; MARQUES; CRUZ, 2016).

Diante do exposto, o presente trabalho objetiva relatar a experiência de um graduando do curso de Enfermagem ao utilizar uma tecnologia de tele atendimento clinico em tempos de pandemia.

1. **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo do tipo relato de experiência, sob a ótica de um acadêmico do curso de graduação em Enfermagem, desenvolvida a partir da vivencia ao utilizar um recurso tecnológico e de comunicação para atendimento clínico no período do mês de junho de 2020, que diante de um quadro de pico hipertensivo e glicemia descompensada de um familiar, recebeu atendimento por meio do tele atendimento. Na ocasião, a experiência permitiu uma análise sobre um atendimento seguro, eficaz e com resolutividade utilizando tecnologias inovadoras para se trabalhar as práticas de saúde em meio a um contexto da pandemia causado pelo novo coronavírus.

1. **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O sistema de saúde tem enfrentado grandes desafios, e a telemedicina é uma ferramenta inovadora que melhora a acessibilidade e garante a implementação da qualidade das ações de saúde. Atua na otimização do tempo entre atendimento, diagnóstico e terapia, racionalização de custos e auxilio na identificação e no rastreamento de novos casos. No cenário da pandemia, essas alternativas potencializam o cuidado em saúde sendo capaz de alcançar e atender algumas demandas concernentes aos serviços primários de saúde. Em meio a essa condição, e considerando o perfil clinico-epidemiológico de morbidades da sociedade brasileira, o tele atendimento também contribui para o planejamento, reorganização das demandas espontâneas e encaminhamento de usuários (SARTI; LAZARINI; FONTENELLE; ALMEIDA, 2020).

Na gestão do cuidado, sob uma visão social, a telemedicina busca democratizar o acesso aos serviços, integrando as redes de atenção à saúde e permitindo potencializar e articular os setores primários, como as Unidades Básicas de Saúde – UBS, dentro do contexto da Atenção Primária em Saúde (APS), e os setores de atenção secundária, como hospitais e centros de referência (MALDONADO; MARQUES; CRUZ, 2016).

Porém, outro fator preponderante e considerado é a relação da extrema desigualdade social para a distribuição, alcance e acesso a esses recursos. O desafio consiste na falta de efetivação do direito à saúde, na não universalização do atendimento e na não equanimidade que interferem e promovem lacunas quanto à expansão, de maneira igualitária, da telemedicina no Brasil (MALDONADO; MARQUES; CRUZ, 2016).

**4 CONCLUSÃO**

O tele atendimento é hoje um recurso fundamental, passando a constar oficialmente no Protocolo Nacional de Manejo Clínico do Coronavírus (BRASIL, 2020) como estratégia resolutiva no contexto das Redes de Atenção à Saúde – RAS, em especial na Atenção Primária em Saúde – APS. Essas inovações criam condições extremamente favoráveis ao seu pleno desenvolvimento, que por meio da internet ultrapassam limites geográficos, até então inacessíveis e incomunicáveis, e proporcionam a acessibilidade ao atendimento de maneira operacional e abrangente.

No entanto, mesmo diante de alguns desafios, essas novas modalidades de gerir cuidado em saúde possibilita desenvolver ferramentas e instrumentos como novas alternativas eficazes e seguras na prestação de serviço à comunidade. A telemedicina como novo sistema para gerenciar o cuidado em saúde, se implementado de maneira correta, pode atuar com a finalidade de otimizar a assistência, evitar a exposição ao vírus, realizando um atendimento ágil, eficaz e seguro na comodidade do lar.

De maneira geral, as possibilidades de assistência ao cuidado, ao longo dos anos, foram reinventadas, buscando adaptar-se a globalização e aos mais variados recursos tecnológicos de acesso. Porém, as fragilidades e limitações para com o uso e ampliação de acesso a esses recursos são evidenciadas quando se refere a uma sociedade predominada por desigualdades sociais, socioeconômicas e estruturais de desenvolvimento.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 467, de 20 de março de 2020. Dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre as ações de Telemedicina. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 mar, 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-467-de-20-de-marco-de-2020-249312996>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde**. Brasília (DF), 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2020.

MALDONADO, J. M. S. V.; MARQUES, A. B.; CRUZ, A. Telemedicina: desafios à sua difusão no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 32, sup. 2, 2016.

MARCOLINO, M. S. *et al*. A Rede de Teleassistência de Minas Gerais e suas contribuições para atingir os princípios de universalidade, equidade e integralidade do SUS - relato de experiência. **RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde**, Rio de Janeiro, v.7, n.2, Jun., 2013.

SARTI, T. D.; LAZARINI, W. S.; FONTENELLE, L. F.; ALMEIDA, A. P. S. C. Qual o papel da Atenção Primária à Saúde diante da pandemia provocada pela COVID-19?. **Epidemiol. Serv. Saude**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 1-5, 2020.